



Plano Municipal de Contingência COVID-19 2022

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Planejamento em Saúde

Plano Municipal de Contingência COVID-19, 2022

Camaragibe-PE
Fevereiro 2022

Documento elaborado pela Diretoria
de Planejamento em Saúde da
Secretaria Municipal de Saúde de
Camaragibe

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19
2022**

**Angela Siqueira Lima
Nádia Virgínia Victor Pereira
Valdenice Maria da Silva**

EXPEDIENTE

Prefeito

Nadegi Queiroz

Vice-Prefeito

Délio Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Antonio Amato

Secretária Adjunta de Saúde

Elaine Alves

Diretoria de Especialidades

Eugênia Dantas

Diretoria de Atenção Primária

Ana Perez

Diretoria de Vigilância em Saúde

Geraldo Vieira

Diretoria de Planejamento

Nádia Pereira

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Ricardo Alexandre

Coordenação do Programa Municipal de Imunização

Mara José Neves

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 959/2021 de 04 de Agosto de 2021

COORDENADOR DO CMS

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS

Flávio Eduardo dos Santos

REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULARES

Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos

Elaine Alves da Silva

SUPLENTE

Nádia Virgínia Victor Pereira

Geraldo Vieira de Andrade Filho

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULARES

Marcos Alexandre Silva da Costa (RADCLIN)

José Araújo de Carvalho (LACAM)

SUPLENTE

Adriane Bernardes de Souza (APAE)

Duane Margarida Pereira Rocha (AMAZONAS)

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULARES

Laudicea Ramos de Oliveira Soares

Lucilene Dias Pereira

Fabiana Gomes da Silva

Ronaldo José da Silva

SUPLENTE

Carlos Eduardo Lima Monte
Gabriella Gomes dos Santos
Elenilda Ferreira da Silva
Emanuel Vicente da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES

Vera Lúcia de Santana da Silva
José Ricardo de Oliveira
Laudemir José da Silva Josefa Maria de Oliveira
Ivonete Rosa Francisco
Severino Gomes da Silva
Arlene Nascimento Pessoa
Maria de Socorro Gonçalves da Silva
Maria Daguia Medeiros de Oliveira

SUPLENTE

Saete Vange Marques da Silva
José Wellington da Silva
Valdete Maria do Nascimento
Vandecléa de Oliveira Felix Alves
Josefa Maria de Oliveira
Luíza Maria Duarte de Oliveira
Marli José da Silva Santos
Valquíria Silva de Santana

RESERVAS

Flavyana Silva dos Santos
Andréa Santos da Silva Moreira

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	7
2.	OBJETIVO.....	8
3.	CONSIDERAÇÃO GERAIS.....	8
4.	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO.....	8
5.	METAS	9

1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com relevância em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

Diante desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

A infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves (garganta inflamada, coriza, tosse e febre) ou mais graves (pneumonia ou dificuldades respiratórias). Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o

vírus. Salienda-se que os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com COVID-19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

De acordo com o Perfil Epidemiológico até o dia 14 de fevereiro do corrente ano, no mundo houve o registro de 404.910.528 casos confirmados e 5.783.776 evoluíram para óbitos. No Brasil, 27.479.963 casos confirmados, 638.362 óbitos e 23.783.443 recuperados. Em Pernambuco, 762.893 confirmados, 20.835 óbitos e 625.703 recuperados. Já no município de Camaragibe houve o registro de 8.900 casos de Covid-19, sendo 7.523 casos leves e 1.367 são casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Até o momento foram contabilizados 463 óbitos.

O plano de contingência do município de Camaragibe dispõe sobre medidas com vistas a prevenção e controle de situações de risco associadas ao vírus, bem como propõe estratégias para casos confirmados de infecção pelo COVID-19.

2.OBJETIVO

Atualizar as ações e as estratégias de prevenção, proteção e vigilância a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe mediante articulação com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e Ministério da Saúde, com o intuito de reduzir e controlar a disseminação e os impactos causados pelo novo Coronavírus (COVID-19) É preciso considerar que por se tratar de um novo patógeno ainda há muitas questões a serem respondidas, e as informações utilizadas para as tomadas de decisões atuais poderão ser alteradas, pois conforme a evolução

da disseminação global do vírus e o acúmulo de conhecimentos adquirido pela comunidade científica será necessário novas atualizações do plano.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

É necessário salientar que por se tratar de um novo patógeno ainda há diversas questões a serem respondidas, e as informações utilizadas para as tomadas de decisões atuais poderão ser alteradas, pois conforme a evolução da disseminação global do vírus e o acúmulo de conhecimentos adquiridos pela comunidade científica será necessário novas atualizações do plano.

4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

O plano de contingência foi estruturado as ações a serem implementadas em níveis de assistência, conforme apresentadas a seguir em cumprimento as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) observando as especificidades do município de Camaragibe..

5. METAS

Gestão

1. Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário;
2. Convocar Reunião, sempre que for necessário para definição de resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
3. Adquirir insumos, Equipamento de proteção Individual para o combate à pandemia;
4. Ampliar leitos de retaguarda, quando houver necessidade;

Atenção Primária

5. Realizar busca ativa dos assintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19 nas unidades de saúde;
6. Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção;
7. Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município;
8. Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo.

Vigilância em Saúde

9. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
10. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
11. Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão;
12. Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
13. Realizar coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal;
14. Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal.

Atenção à Saúde

15. Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;
16. Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas;
17. Realizar os testes para detecção da COVID-19.